



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 163

OUTUBRO DE 2009

No mês de Outubro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 1 e no dia 20, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

PRESENÇAS

A sessão plenária do dia 20 de Outubro foi presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro.

A sessão foi interrompida, para almoço, entre as 13.30 e as 15.00 horas.

No período da tarde a sessão foi presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias em substituição do Procurador-Geral da República.

Estiveram **presentes** os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Biro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, Drs. António Luís de

Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. João José Garcia Correia, António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues.

Estiveram **ausentes** os Senhores Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e os Membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas e Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No início da sessão o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República comunicou ter recebido uma carta da Exma Senhora Professora Doutora **Maria Fernanda Palma Pereira**, a informar a sua indisponibilidade para continuar a exercer o cargo de Vogal do Conselho Superior do Ministério Público. Depois de lida tal carta foi determinada a sua junção à presente acta.

De seguida o Senhor Dr. Euclides Dâmaso, a propósito da recente publicação do relatório elaborado pelo Observatório Permanente da Justiça para a avaliação da aplicação da reforma penal de 2007, apresentou uma proposta de deliberação nos termos constantes de documento que leu.

Seguiu-se um debate acerca de tal proposta, em que usaram da palavra os Senhores Drs. João Correia, Francisca Van Dunem, Pinto Nogueira, Paulo Gonçalves, Braga Temido, Ricardo Rodrigues e Professor Doutor Rui Alarcão.

O Senhor Procurador-Geral da República, a propósito da matéria em debate, recordou que a Procuradoria-Geral da República aquando das recentes alterações ao Código Penal e ao Código de Processo Penal promoveu a realização de diversas reuniões das quais saiu um documento final, contendo os pontos essenciais que careciam de ponderação, tendo tal documento sido então remetido ao Ministério da Justiça, à Assembleia da República e a todos os grupos parlamentares.

No termo do debate travado acerca da proposta apresentada pelo Senhor Dr. Euclides Dâmaso foi aprovada a seguinte deliberação:

«O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão plenária, e tendo presente a recente publicação do relatório elaborado pelo Observatório Permanente da Justiça que, a solicitação do Governo, avaliou os efeitos da Reforma Penal de 2007 deliberou:

1º Recordar que oportunamente a Procuradoria-Geral da República enviou ao Parlamento e ao Governo um documento com a análise crítica de algumas das opções feitas no CP e no CPP.;

2.º Sublinhar que várias alterações então introduzidas fragilizam o combate às formas de criminalidade mais grave;

3.º Solicitar ao Parlamento e ao Governo a avaliação urgente da situação para que se superem os constrangimentos actualmente experimentados.».

Os Senhores Drs. Ricardo Rodrigues e João Correia votaram contra o ponto 2 da referida deliberação. O Senhor Dr. Ricardo Rodrigues absteve-se relativamente aos

pontos 1 e 3 dessa mesma deliberação, tendo o Senhor Dr. Pinto Nogueira, por sua vez, manifestado a sua abstenção relativamente ao ponto 2.

TABELA DA SESSÃO

ACTAS

Aprovação das actas de sessões anteriores.

O Conselho deliberou aprovar.

REGULAMENTO DE INSPECÇÕES

Projecto de Regulamento de Inspecções do Ministério Público

Reiniciada a discussão e análise do Regulamento de Inspecções, a partir do artigo 13.º, foram apreciados e discutidos os artigos 13.º a 21.º. Para além disso foi ainda reanalisada e aprovada alteração da redacção do artigo 12.º, nº 2, alínea b). As alterações aprovadas quanto a alguns desses artigos (artigos 18.º, nº1; 19.º, nº 2 e 20, nº 1) foram, como anteriormente, devidamente registadas e integrarão o documento que, no termo da análise e debate de todo articulado, será elaborado a final.

EXPOSIÇÕES

1) Exposições apresentadas por *Maria João Correia Amaral Duarte* relacionadas com a actuação funcional de Procurador da República.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei nº 100/99 de 31 de Março, mandar submeter o Magistrado a junta médica da ADSE

tendo em vista a avaliação da sua capacidade para o exercício das funções de Magistrado do Ministério Público.

2) Exposição de *Manuel Soares Oliveira* relacionada com a decisão do arquivamento do processo de inquérito n.º 4908/05.9 da Comarca de Vila Nova de Gaia.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** da exposição.

3) Exposição de *Manuel Lopes de Figueiredo* relacionada com a actuação de magistrada do Ministério Público, na tramitação do processo n.º 90/03.4TAVIS da Comarca de Viseu.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** da exposição.

4) Exposição apresentada por *Maria Rosa Pereira de Melo e Couto*, relacionada com a actuação funcional de magistrados do Ministério Público no TAF do Porto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a realização de inquérito aos Serviços do Ministério Público no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com vista a identificar possíveis anomalias no funcionamento daqueles serviços.

PARTICIPAÇÕES

1) Prescrição de processos de contra-ordenação remetidos ao Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou informar o Senhor Ministro da Justiça da situação noticiada pelo IFAP, remetendo cópia de todo o expediente, bem como dar a conhecer a esse mesmo instituto a deliberação agora tomada.

2) Excesso de prisão preventiva na Comarca de Lousada.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou ordenar a instauração de inquérito para averiguação da responsabilidade do Ministério Público no excesso de prisão preventiva.

INSPECÇÕES

1) Inspecção aos Serviços do Ministério Público na Comarca de Guimarães.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho, considerando a necessidade de adequar a coordenação no Círculo Judicial de Guimarães ás novas exigências do Ministério Público, deliberou incumbir o Procurador-Geral Distrital de actualizar tal coordenação recorrendo, se for caso disso, aos Procuradores da República no Tribunal do Trabalho. Para além disso, o Conselho deliberou transmitir a Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República a necessidade da revisão e actualização da Circular nº 11/79, de 11 de Maio.

2) Inspecção aos Serviços do Ministério Público na Comarca de Braga – área de Inquéritos.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho deliberou que deverá ser tida em conta a necessidade de reforço do número de Magistrados adstritos ao serviço de inquéritos da Comarca de Braga, devendo tais magistrados ser incentivados a aumentar substancialmente a utilização das formas especiais de processo, do Instituto da Suspensão Provisória e do dispositivo consagrado do artigo 16.º, n.º 3, do CPP. Mais deliberou incluir no Plano

de Inspecções para o ano de 2010 dois Senhores Procuradores Adjuntos. Por último, foi ainda deliberado representar à DGAJ a necessidade de preenchimento do quadro de funcionários do Ministério Público e, ainda, de dotação dos serviços do Ministério Público com mais uma sala de inquirições e um gabinete de inspecção.

NOMEAÇÕES

O Conselho deliberou inscrever extra-tabela o Processo n.º 576-MP, relacionado com proposta apresentada, pela Exma Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, para autorização do exercício de funções de coordenação no Círculo Judicial de Torres Vedras pela Procuradora da República Lic. **Ana Paula Nunes Viana da Silva**.

O Conselho deliberou nomear.

ACUMULAÇÕES

Pedido de remuneração por acumulação de funções na Comarca de Barcelos, no período de 21 de Maio e 31 de Julho de 2008 - fixação do montante a atribuir ao Lic. **Sílvio Araújo Jesus Ramiro da Silva**, Procurador-Adjunto.

Relatora: Dr.^a **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou emitir parecer no sentido de fixar em 1/5 do vencimento o montante da compensação a atribuir ao Magistrado e comunicar ao Ministério da Justiça o teor desta deliberação.

APOSENTAÇÕES

Pedido de aposentação antecipada apresentado pelo Lic. **José Manuel Branco Porfírio**, Procurador da República no Círculo Judicial de Setúbal.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho, considerando o disposto no artigo 37.º-A no Estatuto da Aposentação, na redacção dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, deliberou não tomar conhecimento do requerido.

AUTORIZAÇÕES

1) Pedido de autorização para residência fora da Comarca apresentado por Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

2) Pedido de dispensa de serviço para frequentar Curso de Pós-Graduação em Direito Bancário, formulado pelo Procurador da República, Lic. **António Manuel Santos Prado e Castro**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido nos termos em que vem formulado e sem prejuízo para o serviço e com absoluta prioridade deste.

RECLAMAÇÕES

Proc.º nº 12/2009 – RMP – PD - Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão, da Secção Disciplinar, de 11 de Setembro de 2009.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou indeferir a realização de novas diligências de prova requeridas e, ainda, desatender a reclamação apresentada mantendo-se o impugnado Acórdão da Secção Disciplinar de 11 de Setembro de 2009.